



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS e  
KARTCROSS 2023  
Mação I  
20 e 21 de Maio de 2023



DECISÃO Nº 17 Publicada às: 12:55

De: Colégio de Comissários Desportivos  
Para: Concorrente Nº 104  
André Sousa Lic Nº 4079 - Cat Super 1600

Doc Nº: 22  
Data: 21-05-2023  
Hora: 12:27

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 104 - André Sousa Licença Nº 4079 - Categoria Super 1600

Concorrente: André Sousa Lic Nº 4079 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 11:50

Secção: Corrida de Qualificação 3

Facto: Toque do Piloto n.º 104 ao Piloto n.º 149, no Posto 5, após saída da Joker Lap, sem ganho de posição

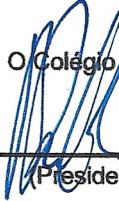
Infração: Infração ao Art 20.6.1 a) das PERxKx


Decisão: O CCD, após recepção do relatório do DC, análise das imagens do CCTV e do Livestreaming, decide aplicar a penalização de advertência, de acordo com o Art. 12.4 do CDI.

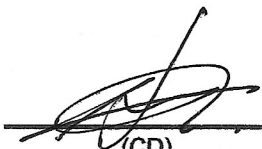
Motivo: De acordo com o Art. 14.4 i) das PERxKx 2023.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

  
Presidente do CCD)  
Bruno Vilela  
CDA PT23/0043

  
(CD)  
José Sabido  
CDA PT23/0052

  
(CD)  
Fernando Vaz  
CDA PT23/6977

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <i>André Sousa</i>	Data: <i>21/05/2023</i>
Posição na equipa: <i>Piloto/Concorrente</i>	Hora: <i>12h 27</i>
Assinatura: 